



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 108/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 024/07-CSMP, datado de 21.12.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2008;

RESOLVE:

INDICAR o nome da Exma. Sra. Dra. **MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**, Promotora de Justiça de 2.ª Entrância, para Remoção, pelo critério de Merecimento, à 75.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 10.ª Vara de Família e Sucessões, à unanimidade, tendo em vista a mesma ser o único membro inscrito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de março de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, por substituição legal

.../yfh